



EDITAL COLUN Nº 05/2016

São Luís, MA 17 / 11 / 2016.

O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – COLUN/UFMA comunica aos interessados a abertura de inscrição do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos nas seguintes séries: 5ºano do Ensino Fundamental; 1º ano do Ensino Médio Regular, 1º ano dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e em Meio Ambiente e para o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade subsequente, conforme oferta de vagas homologadas pelo Conselho Diretor do COLUN em reunião do dia 09 de novembro de 2016.

I – DA VALIDADE

1.1 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o 5ºano do Ensino Fundamental; 1º ano do Ensino Médio Regular, 1º ano dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e em Meio Ambiente e para o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade subsequente referentes ao ano letivo de 2016.

1.2 As turmas do Ensino Fundamental funcionarão no turno matutino;

1.3 As turmas do Ensino Médio regular funcionarão no turno vespertino;

1.4 Os Cursos Técnicos de nível Médio Integrado funcionarão no turno diurno.

1.5 O Curso Técnico em Enfermagem na modalidade subsequente funcionará no período diurno.

II - DOS CANDIDATOS, DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

2.1 Os Cursos Técnicos de nível Médio Integrado serão oferecidos aos candidatos que já concluíram ou estão cursando, em 2016, a 8º série (correspondente ao 9º ano) do Ensino Fundamental, em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.

2.2 Nos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado o estudante, num tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido em cada Plano de Curso, com matrícula única nesta Instituição, concluirá simultaneamente uma Habilitação Profissional Técnica e o Ensino Médio.



2.3 O Curso Técnico em Enfermagem na modalidade subsequente será oferecido aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou que o concluirão no ano letivo de 2016.

2.4 O Processo Seletivo regido pelo presente Edital será realizado nos espaços da Cidade Universitária Dom Delgado – UFMA, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1966 Bacanga, a serem prévia e oportunamente comunicados aos candidatos inscritos.

2.5 Neste Seletivo serão verificados o domínio de competências e conhecimentos comuns nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para o 5ºano do Ensino Fundamental; 1º ano do Ensino Médio Regular, 1º ano dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e em Meio Ambiente e, para o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade subsequente, além dessas duas disciplinas, que constituem a prova de conhecimentos gerais, serão avaliados também conteúdos referentes à prova de conhecimentos específicos, de acordo com o que consta neste edital;

2.6 O Colégio Universitário se reserva o direito de não oferecer a turma do 1º ano do Ensino Médio regular, do 1º ano do Curso Técnico de nível Médio Integrado e do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Subsequente, cujo número de aprovados seja inferior a 10.

2.6.1 É facultado, em caso de não preenchimento do total das vagas destinadas ao 1º ano do Ensino Médio e ao 1º ano dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e em Meio Ambiente, o preenchimento pelo, COLUN, das vagas remanescentes, em uma ou outra modalidade através da chamada pública de candidatos excedentes aprovados, observada a ordem geral de classificação.

2.7 Serão ofertadas um total de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas conforme quadro de vagas abaixo discriminadas.

Nível de Ensino	Ano / Curso	Vagas	Requisitos Mínimos
Ensino Fundamental	5º	45	Aprovado no 4º ano do ensino fundamental
Ensino Médio	1º Ano Regular	30	Conclusão do Ensino Fundamental
Ensino Médio Integrado	1º Ano Técnico em Administração	15	Conclusão do Ensino Fundamental
	1º Ano Técnico em Meio Ambiente	25	Conclusão do Ensino Fundamental
Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	30	Conclusão do Ensino Médio
Total			145



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Colégio Universitário

QUADRO DE VAGAS

Nível de ensino	Ano	Turno	Total de vagas	Deficientes	Escola pública				Ampla concorrência
					Renda até 1,5 salários mínimos		Renda maior que 1,5 salários mínimos		
					PPI	Demais	PPI	Demais	
Ensino fundamental	5º ano	Matutino	45	02	10	02	09	02	20
Ensino médio Regular	1º ano	Vespertino	30	02	06	01	06	01	14
Ensino médio Técnico integrado	1º ano meio ambiente	Diurno	25	01	06	01	05	01	11
	1º ano administração	Diurno	15	01	03	01	03	01	06
Técnico subsequente	Enfermagem	Diurno	30	02	10	01	01	01	14
		TOTAL	145	08	36	06	24	06	65



2.8 As vagas oferecidas no Processo Seletivo COLUN/UFMA, referentes ao ano letivo de 2017, serão distribuídas proporcionalmente nas categorias AMPLA CONCORRÊNCIA/UNIVERSAL (45%), ESCOLA PÚBLICA (50%) e VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%), de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, de acordo com a Política de Ações Afirmativas adotada pelo COLUN/UFMA (em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).

2.9 Os estudantes que optarem por concorrer às vagas reservadas para a categoria ESCOLA PÚBLICA, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, serão classificados dentro de cada um dos seguintes grupos e subgrupos de inscritos:

I - estudantes egressos de escola pública (que cursaram todas as séries anteriores à pretendida na escola pública), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, que:

- a) se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
- b) não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

II - estudantes egressos de escolas públicas, (que cursaram todas as séries anteriores à pretendida na escola pública), independentemente de renda, nos termos do inciso II do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, que:

- a) se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
- b) não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

2.10 É de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu representante legal o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.11 Uma vez realizada a sua inscrição o candidato declara estar de acordo com todos os termos constantes deste edital.

2.12 O candidato e/ou seu representante legal que, por qualquer motivo, incorrer em equívoco quando do preenchimento da sua ficha de inscrição responderá, na forma da lei e deste Edital, pelas informações prestadas;

2.13 O candidato e/ou seu representante legal que, por equívoco ou deliberadamente, optar por concorrer às vagas destinadas aos estudantes da escola pública, sendo egresso de escola privada ou de escola comunitária e, uma vez aprovado no Processo Seletivo nesta condição, ficará impedido de realizar sua matrícula no Colégio Universitário.



2.14 O candidato egresso de escola pública que, por equívoco, se inscrever para concorrer às vagas destinadas a ampla concorrência, mas que, não tendo pontuação suficiente para lograr êxito nesta opção, mas esta seja suficiente para ser aprovado entre o número de vagas da escola pública, ficará impedido de realizar sua matrícula no Colégio Universitário.

2.15 Se não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas eventualmente remanescentes serão preenchidas, pelos estudantes que atendam os requisitos constantes no art. 28 da PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012/MEC.

2.16 Programas referentes a cada disciplina para todos os Anos e Cursos - Ver Anexo I.

III – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Em analogia ao art. 37, VIII da CF e ao art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as pessoas com deficiência concorrerão, nos termos do presente Edital, a todos os anos (séries) e Cursos a serem providos, no percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2004, conforme discriminado no item seguinte.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, sendo elas:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).



II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências

3.3 Na hipótese de a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) reservado às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, independentemente do valor da parte fracionária, como disposto no art. 37, § 2º do Decreto nº 3.298/99.

3.4 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declara-se deficiente.



3.5 No ato de inscrição, o candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 deverá solicitá-lo por meio de requerimento apresentado ao NEC, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

3.6 A não solicitação junto ao NEC do atendimento especial de que trata o subitem 3.5, implica em sua não concessão no dia das provas.

3.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.8 O candidato que se declarar com deficiência junto ao NEC, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem especial e também na listagem de classificação geral dos candidatos a anos (séries) ou Cursos de sua opção e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se a perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para essa finalidade, sendo seu resultado considerado como decisão terminativa sobre a sua qualificação como com deficiência ou não, bem como para aferição do grau de deficiência, tudo com a finalidade de comprovar se a deficiência do candidato a qual alega apresentar, realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência.

3.9 O candidato com deficiência, se aprovado, deverá comparecer ao Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho da UFMA, sediado na Cidade Universitária, Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, nesta Cidade, no Prédio onde funcionam a Biblioteca Central da UFMA, em dia e horário que posteriormente será informado ao candidato, levando laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, para realização de perícia médica.

3.10 A não observância do disposto no subitem 3.4 ou a reprovação na perícia médica, prevista no subitem 3.11, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato com deficiência.



3.11 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos nesta condição, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação destes.

IV – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições no Processo Seletivo COLUN/2017 para todos os anos (séries) e Cursos só serão realizadas via Internet. Para tanto, o candidato deverá possuir **CPF** (documento do aluno) e certificar-se de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos, de acordo com o previsto no subitem 2.7 e adotar os seguintes procedimentos:

I. O candidato que desejar concorrer às vagas do 1º ano, no ato da sua inscrição, deverá optar por uma, e somente uma, das duas modalidades ofertadas pelo Colégio Universitário, ou seja, se optar por cursar o Ensino Médio Regular, deverá manifestar essa opção no local apropriado no formulário de inscrição; caso deseje cursar o Ensino Médio Técnico Integrado, deverá, no ato da inscrição, manifestar essa opção e, além disso, indicar o Curso Técnico de sua preferência dentre Meio Ambiente ou Administração;

II. Acessar, no período de **28 de novembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016** no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br e selecionar o link correspondente a sua inscrição no Processo Seletivo.

a) Preencher e imprimir o formulário de inscrição.

b) Cada candidato só poderá fazer uma única opção de inscrição, a qual deverá ser feita contemplando um único Curso ou Ano (série).

4.2 O COLUN, disponibilizará, no período de inscrições, computadores para os candidatos que não possuem acesso a Internet, para fazerem as suas inscrições, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda feira a sexta feira, no Laboratório de Informática do Colégio Universitário, situado na Avenida dos Portugueses nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Campus do Bacanga, São Luís /MA.



4.3 Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal tenha feito qualquer alteração de sua opção de inscrição, em seu Formulário de Inscrição On-Line, antes da confirmação pelo NEC, isto é, antes da efetivação da inscrição, a UFMA considerará como inscrição válida a última alteração efetuada, desconsiderando a (s) anterior (es).

4.4 O NEC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico: www.concursos.ufma.br ou mais informações no COLUN ou no NEC.

V – DAS PROVAS

5.1 As provas do Processo Seletivo para o todos os anos (séries) e Cursos serão realizadas em uma única etapa **no dia 22/01/2017**, no horário Matutino, das 09h00min às 13h00min horas (horário local), com duração de 04 (quatro) horas.

5.2 Para o 5º ano do Ensino Fundamental, 1º ano do Ensino Médio Regular e 1º ano do dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e em Meio Ambiente, as provas constarão de 20 (vinte) questões objetivas da disciplina Língua Portuguesa e 20 questões objetivas da disciplina Matemática.

5.3 Para o Curso Técnico em Enfermagem as provas constarão de 30 questões Conhecimentos Gerais (15 questões objetivas de Língua Portuguesa e 15 questões objetivas de Matemática) e 20 questões de Conhecimentos específicos.

5.4 O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, portando obrigatória e exclusivamente:

I – Original do documento de identificação, com foto que permita a correta identificação do candidato (RG ou outro documento equivalente) com o qual fez sua inscrição;

II – Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de escrita grossa e confeccionada em material transparente.



5.5 Não será permitido ingresso de candidato na sala de provas portando armas, bolsas, máquinas calculadoras, rádios, relógios, óculos escuros, telefones celulares, tocadores de MP3 e similares ou quaisquer itens de chapelaria.

5.6 O Núcleo de Eventos e Concursos – NEC, não se responsabilizará por objetos dos (as) candidatos (as), deixados nos locais de prova.

5.7 Iniciadas as provas, o candidato não poderá ausentar-se da sala, salvo quando autorizado pelo fiscal de sala, o que só poderá ocorrer após o transcurso do tempo mínimo de meia hora do início destas.

5.8 O candidato só poderá levar o caderno de provas durante os 30 minutos que antecedem o encerramento das mesmas..

5.9 Não será permitido fumar nas salas de aplicação das prova (Lei Federal nº 9294/96).

5.10 Os (as) candidatos (as) terão sua presença confirmada através de sua assinatura na lista de frequência e na Planilha-Resposta.

5.11 Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os concorrentes.

5.12 Os (as) candidatos (as) receberão uma Planilha-Resposta para registro das respostas das questões, na qual estarão impressos: nome, número do documento de Identificação e número de inscrição do candidato.

5.13 Para efeito do processamento dos resultados das provas, só serão consideradas as respostas quando assinaladas pelo (a) candidato (a) na Planilha-Resposta fornecida pelo NEC/UFMA.

5.14 Para marcar corretamente suas respostas na Planilha-Resposta, o candidato deverá:

I - Preencher a quadricula completamente e com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno;

II - Marcar apenas uma alternativa de resposta para cada questão. Se a questão marcada contiver rasura ou mais de uma opção assinalada, será anulada;

III - Não amassar, não dobrar e não danificar a Planilha-Resposta.



5.15 É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da Planilha-Resposta, que não poderá ser substituída, em qualquer hipótese.

5.16 A Planilha-Resposta marcada de modo incorreto, amassada ou danificada pelo (a) candidato (a) poderá não ser lida na sua totalidade pela leitura óptica, podendo resultar na eliminação do (a) candidato (a).

5.17 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) Candidato(a) que faltar a prova ou que utilizar meio ilícito para respondê-la, ou, ainda, que tiver conduta incompatível com a exigida em Processos Seletivos de tal natureza.

VI – DA CORREÇÃO

6.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, no laboratório no Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA;

6.2 A nota em cada questão da prova objetiva de conhecimentos, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

VII – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Será considerado aprovado aquele candidato satisfizer cumulativamente os seguintes critérios:

I – Para os que estiverem concorrendo às vagas do 5º ano do Ensino Fundamental, 1º ano do Ensino Médio Regular e 1º ano dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e em Meio Ambiente:

- a) Obter o mínimo de 40% de acertos em cada uma das disciplinas objetos de avaliação;
- b) Não obter nota zero em quaisquer das disciplinas avaliadas.

II – Para os candidatos que estiverem concorrendo às vagas do Curso Técnico em Enfermagem modalidade subsequente:



- a) Obter o mínimo de 40% de acertos em cada uma das provas (conhecimentos gerais e conhecimento específico) objetos de avaliação;
- b) Não tirar nota zero em quaisquer das provas avaliadas.

7.2 A ordem de classificação obedecerá ao limite máximo de vagas para todos os anos (séries) e Cursos oferecidos pelo Colégio Universitário, assegurados os critérios de classificação constantes neste Edital.

7.3 Considerar-se-á aprovado o candidato que satisfizer os requisitos mínimos constantes do item 7.1 e selecionado aqueles que, satisfazendo os mesmos requisitos mínimos, estejam dentro do número de vagas previsto neste Edital.

VIII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final do concurso para as séries do Ensino Fundamental, para o 1º ano do Ensino Médio e para o 1º ano dos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado em Administração e Meio Ambiente, terá preferência o candidato que, sucessivamente obtiver:

- 1º Maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- 2º Maior número de acertos na Prova de Matemática;
- 3º Se ainda persistir o empate, será aprovado o candidato com maior idade;
- 4º Permanecendo o empate, será obedecida à ordem de realização da inscrição.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Na hipótese de força maior impeditiva do cumprimento do Cronograma da execução do Processo Seletivo, as mudanças nele introduzidas serão ampla e previamente divulgadas pela Comissão do Processo Seletivo do Colégio Universitário.

9.2 O (a) candidato (a) que não atender a todas as exigências e prazos do Processo Seletivo terá sua inscrição cancelada e/ou será impedido (a) de realizar as provas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Colégio Universitário.

9.4 Maiores informações sobre o Processo Seletivo, consultar a Secretaria do Colégio Universitário, localizado na Cidade Universitária Dom Delgado, Campus do Bacanga, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.



Telefone para contatos: (98) 3272 – 8116 ou (98) 99032318

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
28/11/2016	Divulgação do Edital de abertura do Processo Seletivo
28/11/16 a	
18/12/16	Período de solicitação de inscrição no Processo Seletivo
16/01/17	Divulgação dos locais de provas
22/01/17	Realização das provas objetivas de conhecimentos
24/01/17	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas
25,26/01/17	Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar
30/01/17	Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas
02/02/17	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo
06 a 10 de fev de 2017	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada
13/02/17	1ª chamada de candidatos excedentes (se houver)
14 a 16 de fevereiro de 2017	Matrícula dos candidatos excedentes da 1ª chamada
17/02/16	2ª chamada de candidatos excedentes (se houver)
20 a 22 de fevereiro de 2017	Matrícula dos candidatos excedentes da 2ª chamada
Observação	Após o término do período de matrículas das chamadas previstas neste Edital, e caso ainda haja vagas prevista neste, o Colégio Universitário realizará outras chamadas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do UFMA.

Reginaldo Manoel Almeida Moraes.
REGINALDO MANOEL ALMEIDA MORAES

DIRETOR GERAL DO COLÉGIO UNVERSITÁRIO

MATRÍCULA SIAPE 1217075



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura e interpretação textual

Gramática

Sílaba

Classificação quanto à tonicidade

Classificação quanto ao número de sílabas

Sinônimo e Antônimo

Artigo

Definido e indefinido

Substantivo

Próprio/comum; simples/composto; primitivo/derivado

Flexão do substantivo (Gênero, número e grau)

Adjetivo

Noções básicas

Adjetivos pátrios

Verbo

Tempos verbais (presente, pretérito e futuro no modo indicativo)

Pronome

Pessoal do caso reto



Oblíquo

Sinais de Pontuação

Tipos de Frases

Afirmativas, negativas, exclamativas, interrogativas e imperativas

Ortografia

Empregos das letras: L/U; J/G; X/CH; S com som de Z;

Uso do M antes de P e B; mais/mas; sob/ sobre;

Uso do porquê; porque; por que; por quê;

ÃO e AM no final das palavras;

BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, Maria Tereza Rangel Arruda. **Projeto Pitangüá**, Português. 4º ano. São Paulo: Moderna, 2005.

CARVALHO, Regina & ANSON, Vera Regina. **A grande aventura: Língua Portuguesa**, 4º ano. São Paulo: FTD, 2005.

CARPANEDA, Isabela & BRAGANÇA, Angiolina. **Porta Aberta: Língua Portuguesa**, 4º ano. São Paulo: FTD, 2005.

MARTOS, Cloder Rivas et all. **Viver e Aprender. Livro integrado**, 4º ano. São Paulo: Saraiva 2003.

NORONHA, Maria Eduarda. **Estudando a nossa Língua, Gramática e Ortografia**, 4º ano. Recife: Editora

Construir, 2009. SOUZA, Cassia Garcia & MAZZIO, Lucia Perez. **De olho no futuro. Língua Portuguesa**, 5º ano. São Paulo: Quinteto Editorial, 2008.

MATEMÁTICA PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMEROS E OPERAÇÕES

Números Naturais



Cardinais e Ordinais

Sistema de Numeração Decimal

Ordem e classes

Valor absoluto e valor relativo

Operações Fundamentais

Adição, subtração, multiplicação e divisão

Números Racionais

Operações com frações

GRANDEZAS E MEDIDAS

Medidas de comprimento

Medidas de massa

Medidas de capacidade

Medidas de tempo

Sistema Monetário

Gráficos

ESPAÇO E FORMA

Sólidos geométrico/Planificação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BONJORNO, José Roberto. **Matemática pode contar comigo**, 4º ano. São Paulo: FTD, 2008.

MORI, Iracema. **Novo Viver e Aprender: Matemática**, 4º ano. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTOS, Cloder Rivas et all. **Viver e Aprender. Livro integrado**, 4º ano. São Paulo: Saraiva 2003.

VIEIRA, Maria Amélia. **Viver Valores. Matemática**, 4º ano. Recife: Ed. Construir,s/d.

PADOVAN, Daniela.et all.Projeto Prosa,Matemática.São Paulo:Editora Saraiva,2011.



I – PARA O PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO REGULAR E TÉCNICO INTEGRADO

LINGUA PORTUGUESA

A Linguagem :

Língua e linguagem;
Norma culta e variedades linguísticas.

A Escrita :

A escrita e a leitura;
Interpretação de texto;
A relação entre a fala e a escrita;
Fonologia: letra, fonema, dígrafos, encontros vocálicos, encontros consonantais e separação silábica.
Acentuação Gráfica das Palavras e Ortografia (Novo Acordo Ortográfico).

O Texto:

Texto e contexto : intertextualidade;
O texto narrativo: elementos da narrativa;
O texto descritivo – elementos da descrição
O texto poético;
O conto, a crônica, a tira, a charge, o cartum, o texto jornalístico.

A Gramática:

Morfologia: estrutura e formação das palavras, as classes das palavras;
Sintaxe: frase, oração e período. Termos da oração e Orações Coordenadas Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Crase;
Semântica: conotação e denotação. Figuras de Linguagem.
Sinais de Pontuação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

O candidato pode utilizar qualquer material didático (gramáticas, livro texto, etc.) para estudo da Língua Portuguesa referente aos conteúdos ministrados no Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, desde que esteja de acordo com a **Nova Ortografia da Língua Portuguesa (NOLP)**.

MATEMÁTICA

ARITMÉTICA

Conjuntos numéricos e operações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações: adição, subtração, multiplicação, divisão; números primos, múltiplos e divisores; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; critérios de divisibilidade.

Potenciação e Radiciação: potências e suas propriedades; estudo completo dos radicais, racionalização de denominadores e propriedades dos radicais.

Razão e Proporção: definição, propriedades, razões especiais (velocidade média, escala, densidade, densidade demográfica), terceira proporcional, quarta proporcional e divisão proporcional; médias: aritmética e geométrica; porcentagem, juros simples; regra de três simples e composta.

ÁLGEBRA

Estudo dos polinômios: expressões algébricas; frações algébricas, produtos notáveis e fatoração de polinômios.

Equação do 1º grau: determinar o conjunto solução da equação do 1º grau; resolução de equações literais do 1º grau; resolução de sistemas de equações do 1º grau; problemas do 1º grau; resolução de inequações do 1º grau.

Equação do 2º grau: determinar as raízes de equações completas e incompletas; estudo do discriminante da fórmula de Bháscara; relação entre as raízes e a forma geral da



equação do 2º grau; resolução sistemas de equações do 2º grau; problemas do 2º grau; resolução de equações biquadradas; resolução de equações irracionais.

Função do 1º e 2º grau: função do 1º grau: definição, cálculo da raiz, gráficos; função do 2º grau: definição, coeficientes, concavidade, cálculo das raízes, gráficos.

GEOMETRIA EUCLIDEANA

Estudo dos entes geométricos primitivos: ponto, reta, semi-reta, segmento de reta e plano.

Estudo completo dos ângulos: operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; classificação: reto, agudo e obtuso; bissetriz de um ângulo; ângulos complementares, suplementares e opostos pelo vértice.

Estudo dos triângulos: classificação e perímetro; altura, mediana e bissetriz de um triângulo; semelhança e congruência; propriedades do triângulo isósceles e equilátero; relações métricas no triângulo retângulo e aplicação do teorema de Pitágoras na resolução de problemas.

Estudo dos quadriláteros notáveis: quadrado, retângulo, losango, paralelogramo e trapézio (definição, propriedades, perímetros).

Circunferência e círculo: diferença entre circunferência e círculo, definição, elementos e segmentos importantes da circunferência, ângulos na circunferência.

Calculo de áreas de figuras planas: área do retângulo, área do quadrado, área do triângulo, área do paralelogramo, área do losango, área do trapézio; área de um polígono regular inscrito; área do círculo, área do setor circular.

Relações trigonométricas nos triângulos: relações no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente; relações em um triângulo qualquer: leis do seno e cosseno.

Referências Bibliográficas:

BONJORN, José Roberto; BONJORN, Regina Azenha; OLIVARES, Airton.

Matemática: fazendo a diferença 6º a 9º ano. São Paulo: FTD 2006.



GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. **Matemática: pensar e descobrir 6º a 9º**. São Paulo: FTD, 2005.

IEZZI, Gelson, MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos da Matemática Elementar: Conjuntos e Funções**. São Paulo: Atual Editora 2005.

PAIVA, Manoel. **Matemática volume 1**. São Paulo: Moderna, 2005.

PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MODALIDADE SUBSEQUENTE

LINGUA PORTUGUESA

A linguagem:

Linguagem, língua e fala;

Signo linguístico;

Elementos da comunicação e as funções da linguagem;

Norma culta e variedades linguísticas (regionais, históricas, sociais, estilísticas);

A escrita:

A escrita e a leitura;

Interpretação de texto;



A relação entre a fala e a escrita;

Fonologia: letra, fonema, dígrafos, encontros vocálicos, encontros consonantais e separação silábica;

Acentuação gráfica e ortografia (Novo Acordo Ortográfico).

O texto:

Texto e contexto: intertextualidade;

Gêneros textuais: o conto, a crônica, a tira, a charge, o cartum, a resenha crítica, o poema;

O texto narrativo, o texto dissertativo e o texto descritivo: características.

Coerência e coesão textuais

A gramática:

Morfologia: estrutura e formação das palavras, as classes de palavras;

Sintaxe: frase, oração e período. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Semântica: conotação e denotação. Figuras de linguagem;

Vícios de linguagem

Sinais de pontuação.

Referências bibliográficas sugeridas:

Para estudo da Língua Portuguesa, o candidato pode utilizar qualquer material didático (gramática, livro texto, etc.) referente aos conteúdos ministrados no Ensino Médio (1º ao 3º ano).



MATEMÁTICA

Aritmética

Conjuntos Numéricos e operações: conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais e suas operações.

Razões e Proporção: Propriedade fundamental da proporção. Razão e proporção de segmentos. Aplicações práticas das razões. Divisão proporcional;

Regra de Três: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e compostas. Aplicação no cotidiano;

Polinômios: Definições e características. Igualdade de Polinômios. Fatoração de Polinômios. Produtos Notáveis.

Álgebra

Equações de 1º e 2º graus: Introdução as equações e sentenças matemáticas. Resolução de equações do 1º e 2º graus. Aplicações no cotidiano;

Relações e Funções: Relações e funções no cotidiano. Plano e Produto Cartesiano. Gráficos, zeros e a geometria das principais funções reais tais como: Afim, Linear, Identidade, Constante e Quadrática. Domínio, Contradomínio e Imagem de uma função. Funções: injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares, ímpares, decrescentes, compostas e inversas. Operações com funções. Funções polinomiais e uma aplicação no cálculo de máximos e mínimos de uma função polinomial;

Função Logarítmica: Definição de logaritmo. Consequências. Propriedades operatórias. Sistemas de logaritmos. Mudança de base e Função logarítmica;

Função Exponencial: Potência de um expoente natural, Potência de um expoente inteiro negativo e racional. Função Exponencial;



Matrizes: Definição, Representação de uma matriz. Operações com matrizes. Tipos. Matrizes especiais. Multiplicação por um número natural. Matriz identidade. Matriz inversa e suas propriedades;

Sistemas Lineares: Equações lineares e não lineares. Soluções de equações. Classificação de Sistemas Lineares. Sistemas Equivalentes. Operações elementares por linhas. Aplicações. Determinantes. Regra de Cramer. Regra de Sarrus. Discussão de sistemas;

Progressões: Sequências. Progressões Aritméticas (PA) e a Geométrica (PG).

Referências bibliográficas sugeridas:

1-Gelson Iezzi, Carlos Murakam.: Fundamentos de Matemática elementar, 1 – 8 ed. – São Paulo: Atual ,2004.

2-José Ruy Giovanni, José Roberto Bonjorno: Matemática Completa, 1^a e 2^a série – 2 ed. – São Paulo: FTD, 2005

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MODALIDADE SUBSEQUENTE

Citologia – Organização Celular: Membrana Plasmática, Citoplasma e Núcleo Celular. Bioquímica da Célula: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Vitaminas e Ácidos Nucléicos.

Embriologia Humana – Gametogênese. Fases e Características do Desenvolvimento Embrionário. Anexos Embrionários dos Mamíferos.



Anatomia e Fisiologia Humana – Anatomia e Fisiologia dos Sistemas Humanos: Sistema Digestório, Respiratório, Nervoso, Endócrino, Reprodutor, Imunológico, Esquelético e Muscular.

Genética Humana – Alelos Múltiplos e Grupos Sanguíneos Humanos. Heredogramas e Genealogias. Determinação do Sexo e Heranças Ligadas ao Sexo. Síndromes e Anomalias Genéticas. Terapia Gênica e Clonagem.

Microbiologia – Microrganismos Causadores de Doenças Humanas: Vírus, Bactérias, Protozoários e Fungos.

Parasitologia – Verminoses que Acometem o Ser Humano: Ascaridíase, Ancilostomíase, Esquistossomose, Filariose, Teníase.

Referências bibliográficas sugeridas:

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia das células**. 2. ed. Vol. 1. Moderna, 2004.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia**. Vol. 3. Moderna, 2004.

GEWANDSZNAJDER, F.; LINHARES, S. **Biologia Hoje**. Vol. 1, 2, 3. Ática, 2012.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à genética**. 8 ed. Guanabara Koogan, 2006.

LOPES, S. **Biologia**. 7 ed. Volume único. Saraiva, 2003.